

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8036 /

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A OFERECER PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO ABERTO DO BRASIL DE XADREZ."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

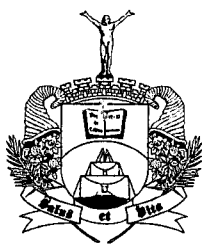
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder, em nome do Município, patrocínio À Federação Mineira de Xadrez, para a realização do Campeonato Aberto do Brasil de Xadrez, nesta cidade, nos dias 17 a 19/09/2004.

Art. 2º - O patrocínio de que trata esta lei consistirá na:

- a) destinação de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para cobertura de despesas de premiação dos atletas classificados;
- b) cessão gratuita do uso do Salão Nobre do Palace Casino, devidamente equipado com 60 mesas e 120 cadeiras, nos dias 17 a 19 de setembro de 2004.

Art. 3º - Para atender a despesa decorrente da autorização contida nesta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, por decreto, o respectivo crédito especial, segundo a classificação 02.10.02.27.695.2701.2.407.336041, utilizando como recurso a anulação parcial da dotação orçamentária 02.10.02.13.392.2302.2.191.3390-539 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Art. 4º - A liberação da quantia autorizada no artigo anterior se dará através de Requisição de Empenho emitida pelo Sr. Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Lei nº 8036 - fls. 02

Parágrafo Único – O representante legal da entidade assume, desde já, total responsabilidade pela aplicação dos recursos recebidos a título de patrocínio e posterior prestação de contas à Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 232 da Lei Orgânica Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do evento.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 2004


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal